Dossiê da emenda Pix 202527420004

Plano de ação 09032025-078199 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 399 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Félix Mendonça Júnior
Beneficiário	GENTIO DO OURO (BA)
Município / IBGE	Gentio do Ouro / 2911303
População (IBGE)	11287
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Os principais objetivos da Emenda Parlamentar: I - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: A aquisição de insumos e materiais de enfermagem e materiais para exames laboratoriais, que permitirá que as unidades de saúde realizem atendimentos de forma eficiente e eficaz, atendendo à demanda de forma célere e adequada. II - PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS: A destinação de recursos para ações educativas, campanhas de vacinação, rastreamento de doenças como hipertensão e diabetes, e atividades de conscientização sobre hábitos saudáveis contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, evitando doenças mais graves e reduzindo a sobrecarga no sistema de saúde. III - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM CONDIÇÕES CRÔNICAS: O acompanhamento de pessoas com condições crônicas, como diabetes, hipertensão, doenças respiratórias, entre outras, demanda insumos e materiais de uso contínuo, insumos para controle glicêmico e pressão arterial, além de dispositivos médicos para monitoramento constante da saúde do paciente. A aquisição desses materiais permitirá que as unidades de saúde possam oferecer o acompanhamento contínuo necessário para o controle dessas doenças, evitando complicações graves e reduzindo a hospitalização. IV - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE: A disponibilização de insumos adequados para o atendimento clínico contribui para a capacitação dos profissionais de saúde, que contarão com melhores ferramentas para realizar o diagnóstico e o tratamento das condições de saúde da população. Profissionais bem equipados podem realizar atendimentos mais ágeis e assertivos, otimizando o tempo e os recursos disponíveis. V - REDUÇÃO DE DESIGUALDADES NO ACESSO À SAÚDE: A aquisição de insumos e materiais de qualidade para as unidades de saúde de atenção primária assegura que a população, independentemente da sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenha acesso a cuidados médicos básicos de qualidade. Isso é especialmente relevante para populações vulneráveis, como pessoas com doenças crônicas, idosos e pacientes com comorbidades, que dependem de um acompanhamento contínuo. VI - IMPACTO NA ECONOMIA E NO SISTEMA DE SAÚDE: Investir em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças resulta, em longo prazo, uma redução de custos com tratamentos mais complexos e internações hospitalares, aliviando a pressão sobre os hospitais e unidades de urgência. Além disso, a promoção da saúde é um fator importante na redução das desigualdades sociais e na melhoria do bem-estar da população, com impacto positivo na economia local e regional. Com a aquisição de insumos e materiais adequados, é

possível fornecer um atendimento mais completo, respeitando a saúde e as necessidades de cada indivíduo, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Cabe esclarecer que as ações a serem realizadas estão em conformidade com a Programação Anual de Saúde e os recursos não serão utilizados para investimento. Portanto, a alocação de recursos para a aquisição de insumos e materiais de uso contínuo é uma medida essencial para garantir o fortalecimento da atenção primária à saúde, o acompanhamento de condições crônicas e a promoção de um modelo de saúde mais eficiente, preventivo e de qualidade. Essa emenda parlamentar é fundamental para garantir que as unidades de saúde possam atender a toda a população com dignidade, promovendo a equidade no acesso e melhorando os indicadores de saúde da região.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527420004 de Félix Mendonça Júnior
2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-21
2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB005424

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-22 - R$ 61.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em recursos humanos visa tratamento e envio de dados do e-Social, atualização, implantação e coordenação dos programas de saúde e segurança do trabalho, para regular o funcionamento das atividades do Município de Gentio do Ouro, avaliando ergonomia de situações de trabalho de avaliação de aspectos ambientais a serem prestados nas instalações operacionais e administrativas da entidade com emissão de Laudo Ergonômico, emissão dos respectivos relatórios técnicos de acordo . com Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e

Fornecedor: F JCORRENTE SERVIÇOS LTDA (41516046000145)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de recursos humanos, e-Social e saúde e segurança do trabalho, sem relação com o objeto declarado da emenda (aquisição de insumos e materiais de enfermagem e laboratoriais, ações de promoção da saúde, campanhas de vacinação e acompanhamento de condições crônicas na atenção primária). O valor do documento (R$ 61.500,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso de objeto, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13879390000163/2025/60

[pncp_contrato] 2025-09-23 - R$ 100.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais destinados à montagem e distribuição de kits de auxílio natalidade, pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Gentio do Ouro, com a finalidade de assegurar o atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município de Gentio do Ouro/BA.

Fornecedor: ESM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI (33928672000110)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de insumos e materiais de enfermagem, exames laboratoriais, ações de promoção da saúde, acompanhamento de pacientes crônicos e qualificação de profissionais de saúde na atenção primária. O contrato trata de kits de auxílio natalidade vinculados à Secretaria de Assistência Social para gestantes em vulnerabilidade social. Não há coincidência de objeto ou meta entre as fontes, e o valor do contrato (R$ 100.000,00) difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência a ser verificado, e o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13879390000163/2025/42

[pncp_contrato] 2026-02-05 - R$ 390.767,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, visando atender às necessidades assistenciais das unidades de saúde do Município de Gentio do Ouro/BA, em especial do Hospital Municipal, garantindo o suporte

necessário às demandas de urgência, emergência e internação hospitalar

Fornecedor: COMERCIAL OXI MAX LTDA (08177568000194)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de insumos e materiais de enfermagem, materiais para exames laboratoriais, ações de promoção e prevenção, vacinação e materiais de uso contínuo para pacientes crônicos. O documento público trata do fornecimento contínuo de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal. Não foi encontrada correspondência de objeto ou meta entre os dois textos. O valor do documento (R$ 390.767,00) também não coincide com o valor repassado na emenda (R$ 297.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13879390000163/2025/95

[pncp_contratacao] 2026-04-16 - R$ 300.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em capacitação técnica em saúde, destinada a profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Gentio do Ouro/BA, visando promover ambientes saudáveis e estilos de vida ativos, fortalecer protocolos assistenciais e práticas inovadoras, ampliar a capacidade de resposta das equipes multiprofissionais e assegurar maior resolutividade, humanização e eficiência na atenção básica.

Análise: Indício de descompasso de objeto: o objeto declarado da emenda trata principalmente da aquisição de insumos e materiais de enfermagem, materiais para exames laboratoriais e dispositivos médicos para pacientes crônicos, enquanto o documento trata da contratação de serviço de capacitação técnica de profissionais da APS. O eixo IV da emenda menciona qualificação dos profissionais, mas como consequência de insumos adequados, não como contratação de capacitação. O valor do documento (R$ 300.000,00) é próximo ao repassado (R$ 297.000,00), mas a proximidade de valor não basta para caracterizar correspondência de objeto. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13879390000163/2026/36

[pncp_contratacao] 2025-10-22 - R$ 61.500,00 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em recursos humanos visa tratamento e envio de dados do e-Social, atualização, implantação e coordenação dos programas de saúde e segurança do trabalho, para regular o funcionamento das atividades do Município de Gentio do Ouro, avaliando ergonomia de situações de trabalho de avaliação de aspectos ambientais a serem prestados nas instalações operacionais e administrativas da entidade com emissão de Laudo Ergonômico, emissão dos respectivos relatórios técnicos de acordo . com Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e

Análise: O documento trata de serviço de recursos humanos, segurança e saúde do trabalho e e-Social, sem relação com insumos de enfermagem, materiais para exames laboratoriais, vacinação, rastreamento de doenças crônicas ou outras ações de atenção primária descritas no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 61.500,00) difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; a correspondência é baixa.

https://pncp.gov.br/app/editais/13879390000163/2025/88

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78199/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78199/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78199/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527420004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.